



## ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze, às 14 horas e 30 minutos, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto** realizou-se a milésima quadragésima quarta (1.044ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência justificada do Diretor **João Carlos Bona Garcia**, que se encontrava em viagem à Angola (CI Diafi nº 056/2012). Não havendo comunicações a serem feitas, foi dado início à análise da pauta do dia, quando o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirab nº 016/2012. Processo nº 0846/2002. Contrato para prestação de serviços de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico vinculado e/ou de propriedade do governo federal. Três modelos de Termos Aditivos que retificam e aditam contratos em vigor e novo modelo de contrato para prestação de serviços de classificação vegetal.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado se manifestou de acordo com os modelos de contrato e termos aditivos apresentados, a serem formalizados com as entidades de classificação contratadas, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirab nº 018/2012 e Voto Diafi nº 040/2012. Processo nº 0846/2002. CI Suarm, Supor, Sufin nº 471, nº 053 e nº 994, de 09/05/2012. Aprovação de Resolução em substituição à Resolução nº 02, de 19/02/2004, referente ao estabelecimento de limites e competências para pedidos de descentralização de dotação orçamentária, formulados pelas Superintendências Regionais, que envolvam despesas relacionadas à Rede Armazenadora.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a substituição da Resolução nº 02, referente ao estabelecimento de limites e competências para pedidos de descentralização de dotação orçamentária formulados pelas Superintendências Regionais que envolvam despesas relacionadas à Rede Armazenadora, tendo sido o Voto aprovado, nos termos relatados. Prosseguindo, o Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização apresentou os seguintes Votos: **3) Voto Digep nº 021/2012. CI Sumoc nº 104/2012. Aditamento à Resolução nº 013, de 22/12/2010.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado se manifestou de acordo com o aditamento da Resolução nº 013, de 22/12/2010, inserindo-se o item 2.2.1, com a seguinte redação: “ 2.2.1 – Nas contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como na inscrição de servidores para participar de cursos abertos a terceiros, albergadas pelo artigo 25, II combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993, a declaração de inexigibilidade será proferida pelo superintendente regional ou da matriz e ratificada pelo respectivo Diretor, sendo permitida a subdelegação pela diretoria específica, por ato ou expediente próprio”. Nestes termos, o Voto foi aprovado. **4) Voto Digep nº 022/2012. Processo nº 21200.000779/2012-29. Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da Escola de Negócios Conexões Educação empresarial,**

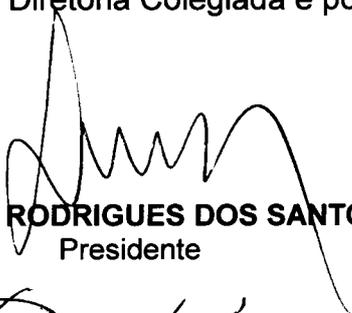


# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

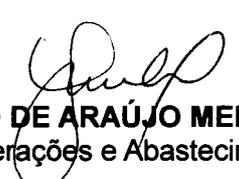
78

para a prestação de serviços relacionados ao Curso de Gestão Estratégica no Setor Público, no período de 15 a 16/05/2012, em Brasília, Distrito Federal. Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da Escola de Negócios Conexões Educação empresarial, pelo valor de R\$8.664,00 (oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. 5) Voto Digep nº 023/2012. CI Sumoc nº 104/2012. Aditamento à Resolução nº 013, de 22/12/2010. Processo nº 21200001638/2011-20. Portaria nº 21/2009 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Dest/MP; e Ata da 983ª Redir, de 08/02/2011. Concurso Público para preenchimento de 155 vagas de nível superior. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu ratificar a dispensa de licitação, ressaltando que: 1) o valor da taxa de inscrição é de R\$46,00 (quarenta e seis reais), será cobrada dos candidatos inscritos e está compatível com o determinado no art. 13 do Decreto nº 21688/00; e 2) os custos da contratação serão suportados pelos próprios candidatos, por meio da correspondente taxa de inscrição, devendo o IADES prestar contas à Companhia. Nestes termos, o Voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, José Augusto Vicarone, Coordenador de Assuntos Colegiados, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor de Política Agrícola e Informações

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização

  
**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretor de Operações e Abastecimento

  
**JOSÉ AUGUSTO VICARONE**  
Secretário